



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará
Divisão De Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 06/2018 DO
CONTRATO Nº 13/2012 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ E A
SENHORA ANA MARIA MARTINS DE
OLIVEIRA COMO LOCADORA**

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso “I”, do § 1º, do artigo 87, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.16 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e Portaria nº 368 de 09.08.2002.

RESOLVE

Art. 1º– Em vista do constante nos docs. 1189362 e 1190274, do presente autos, revisar o valor mensal contratado de R\$7.651,75 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$8.333,62 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) tendo em vista o índice acumulado do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, para o mês de agosto/2018, de 8,91136% (oito vírgula nove, um, um, três, seis por cento), conforme Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato Nº 13/2012, firmado entre a União Federal, representada pela SAMF/PA e a locadora ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 180.603.402-63, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado a Travessa Silvino Pinto, nº 654, Bairro Santa Clara, Santarém-Pa, que serve de sede para a PSFN/SANTARÉM/PA.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Belém/PA, 03 de outubro de 2018.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Messias Neyrão Filho, Chefe de Divisão**, em 03/10/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225078** e o código CRC **F70BA10E**.

Referência: Processo nº 11750.000040/2012-37.

SEI nº 1225078